

Não se deve confundir tolerância com concordância nem mesmo com aquiescência na adoção de hábitos que, indiscutivelmente, nada acrescentam para a qualidade de vida do ser humano.

Entendo que a manutenção do atual crucifixo existente na parede posterior à mesa da Câmara deve ter sua manutenção assegurada no Regimento Interno, por se tratar do símbolo do cristianismo, seguido pela quase totalidade do povo brasileiro.

Assim, nos termos do art. 216 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho o presente Projeto de Resolução, na certeza de que terei solidariedade da quase totalidade de meus pares.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2009

JAIR BOLSONARO
Deputado Federal - PTB/RJ